



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA/GAB Nº. 97/2025

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA PRÊMIO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art.88, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o que dispõe o Art. 106 da Lei nº 1278/1991, com a nova redação dada pela Lei nº 1635/1997, de 18 de fevereiro de 1997;

Considerando ainda o disposto no Processo Administrativo nº. 26035/2023,

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à servidora **DALILA ROCHA GRYLLO**, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE DE SERVIÇO OPERACIONAL I**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, pelo período de **03 (TRÊS) MESES**, contados de **01/04/2025 a 30/04/2025, 01/07/2025 a 30/07/2025 e 01/10/2025 a 30/10/2025**, com todos os direitos e vantagens do cargo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, surtindo seus efeitos a partir de 01/04/2025.

CUMPRA – SE

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 17 (dezessete) dias do mês de março de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

RODRIGO LEMOS BORGES
Prefeito Municipal